

**TERMO ADITIVO Nº 001/2014/FUFMT/HUJM/EBSERH**

**CONTRATO Nº: 0328/2013**

**PROCESSO Nº: 23108.502422/14-0**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0328/2013,  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DO PROCESSO Nº  
23108.503379/13-3, QUE ENTRE SI FIRMARAM  
O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER  
E A SR. TADEU JOSÉ FIGUEIREDO  
LATORRACA.**

Aos **vinte e quatro dias do mês de setembro de 2014**, de um lado o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 33.004.540/0002-83, situado na Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/nº, Bairro Alvorada, em Cuiabá-MT, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente **FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO**, brasileiro, médico, portador da identidade RG nº 3498888 SSP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 612.945.197-00, no uso da competência que lhe foi outorgada através da PORTARIA GR Nº 010 de 02/01/2014, e de ora em diante designado LOCATÁRIO e de outro lado a Sr. **TADEU JOSÉ FIGUEIREDO LATORRACA**, brasileiro, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 209.497.231-34, de ora em diante designada simplesmente LOCADOR, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, objeto do Contrato nº 0328/2013, sujeitando-se no que couber aos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE** de Preço, conforme previsto na cláusula segunda e cláusula terceira § único do contrato nº 0328/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de **30/09/2014** até **29/09/2015**, nos termos Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21/06/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

O valor mensal reajustado para o aluguel do objeto em questão passa a ser de **R\$ 1.415,94 (mil quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos)**, em moeda corrente, através de Ordem Bancária, até o décimo dia útil seguinte, a conta corrente nº 10042197, Agência 3113, Banco Santander, perfazendo no valor total por 12 (doze) meses, a importância de **R\$ 16.991,28 (dezesesseis mil novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão no presente exercício, à Conta do Programa de Trabalho Resumido: 065003 Recurso: 250931, Fonte: 6153; Elemento de Despesas: 33.90.36.15; Nota de Empenho 2014NE801517.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 0328/2013.

**CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO**

Este Termo Aditivo somente terá eficácia depois de assinado pelas partes e publicado seu extrato, na Imprensa Oficial, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, atualizada. Incumbirá ao LOCATÁRIO, providenciar a publicação do Extrato deste Termo Aditivo na imprensa Oficial no prazo da Lei.

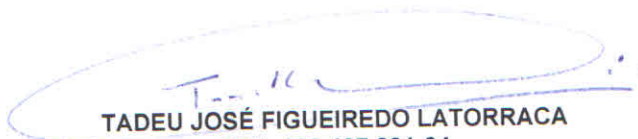
**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Contrato. E, por estarem ajustados, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2014.



FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO  
CPF: 612.945.197-00  
Hospital Universitário Júlio Muller  
LOCATÁRIO



TADEU JOSÉ FIGUEIREDO LATORRACA  
CPF: 209.497.231-34  
LOCADOR

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: